

ATA Nº 74/2016

(06/06/2016)

Ao sexto dia do mês de Junho de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária pública nas instalações da Rua Maria da Fonte, Mercado do Forno do Tijolo, Bloco C, em Lisboa e cujas as presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos -----

António José Bacalhau Fonseca da Silva -----

João Vieira Veríssimo -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro -----

Maria Adélia Pinto Caixinha -----

Fernando Manuel Pereira Ricardo. -----

A reunião teve início com a intervenção do público, sendo a primeira intervenção de responsabilidade do Sr. Celso Silva, dono da Sociedade de Tecidos de Malhas Primor, na rua Edite Cavel nº 17-A, que colocou uma questão relacionada com o Licenciamento e que tinha por base uma reclamação efectuada em 19 de maio último. Acontece que a resposta enviada pela Junta de Freguesia em 31 de maio, não o satisfiz, razão pela qual se deslocou a esta reunião. Uma vez que o Vogal da área não tinha consigo o processo, ficou acordado averiguarmos o que se passou e só depois darmos uma resposta. O Sr. Cesário Coelho, morador na rua Maria Andrade, nº 46, apresentou a sua preocupação sobre um prédio que apresenta três fendas. A Sra. Presidente respondeu que não é da competência da Junta de Freguesia tratar esta situação, devendo a mesma ser encaminhada para a UITC – CML, a fim de ser solicitado ao proprietário do edifício a sua recuperação. A D. Maria Elvira Callapez, moradora na rua Maria Andrade, colocou as suas apreensões quanto à limpeza das ruas, nomeadamente, no que se refere aos dejetos dos cães, lixo junto aos ecopontos e também sobre o estacionamento. Considerou que a Junta de Freguesia deveria fazer melhor. Destacou ainda, que nos eventos realizados se devia fazer pedagogia pela cidadania, sugerindo que se

Handwritten signatures and initials on the right margin:
- Top signature (possibly "Celso")
- "Apl" (possibly "Ana Maria")
- "J" (possibly "João")
- "R" (possibly "Rui")
- "M" (possibly "Margarida")
- "M" (possibly "Maria")

fizesse uma mobilização sobre os prédios qualificados e que estão a ser demolidos. A Sra. Presidente explicou o que é da competência da Junta de Freguesia e o que é da competência da CML. Quanto ao estacionamento referiu que compete à Polícia atuar, as infrações registadas, e não à Junta. Por fim, D. Maria Elvira quis saber como poderia fazer doação de livros para as nossas Bibliotecas. Foi-lhe dito que as doações são analisadas, através de lista enviada pelo doador, sendo os critérios de receção de livros: a atualidade, o bom estado de conservação, interesse para o acervo e para as necessidades dos utilizadores. A D. Maria Conceição Martins voltou a falar sobre o dístico de uma pseudo garagem situada na rua de Timor, nº 14-A, sendo que a CML já confirmou esta situação. Trata-se de uma situação difícil, as pessoas envolvidas não são fáceis. A Sra. Presidente solicitou que denunciassem a situação através da Junta de Freguesia, cabendo a esta o reenvio às entidades responsáveis pelo assunto. Por fim, interveio o Sr. Frederico que começou por elencar algumas situações da competência da CML, tais como, iluminação pública e situações associadas, verificadas já há muito tempo. Perguntou se a Junta vai ter novas papeleiras semelhantes às da CML, sugerindo pelo menos 12 novas papeleiras. Voltou a perguntar sobre a sinalética junto à Igreja dos Anjos, tendo-lhe sido explicado que está a ser tratada. Referiu ainda, a proposta que elaborou com o apoio do Vogal João Veríssimo, sobre a comemoração do 25 de Abril de 2017 a realizar na freguesia. Sugeriu, ainda que a Junta de Freguesia estabelecesse parcerias com várias entidades, a fim de tornar viável este evento. A Sra. Presidente respondeu que o mobiliário urbano referido não está a ser bem acolhido, por causa das suas dimensões e pela sua localização. Quanto ao documento elaborado para os festejos do 25 de Abril de 2017 a Sra. Presidente considerou que contém algumas iniciativas que não são viáveis de realizar. -----

Os trabalhos iniciaram-se com uma proposta apresentada pelo Tesoureiro: -----

Proposta nº 223/2016 - foi adiada por não apresentar a documentação necessária para aprovação. -----

Seguiram-se as propostas apresentadas pela Sra. Presidente: -----

Proposta nº 224/2016, é objetivo da Junta de Freguesia de Arroios manter uma oferta de atividades desportivas que estimulem e cativem a população ativa da



freguesia para práticas saudáveis. Sendo necessário assegurar a sua execução através de conceção de programas especializados para os vários segmentos sociais e etários. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio na área do desporto a **Vítor Hugo Coutinho Escudeiro**, com início a 21 de Julho de 2016, pelo período de cinco meses, com uma previsão mensal de 1.000,00€ (mil euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 225/2016, a Junta de Freguesia necessita de apoio para assegurar as aulas de natação, hidroginástica e hidroterapia da nossa piscina, no âmbito da área do Desporto. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de Monitor de Natação a **Ana Beatriz Baptista dos Santos Carmona Camacho**, com início a 01 de Agosto de 2016, pelo período de cinco meses, com o valor/aula de 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos)/ dias úteis, 8,50€ (oito euros e cinquenta cêntimos)/ fins de semana, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 226/2016, torna-se necessário o apoio para assegurar a lecionação das aulas de natação, hidroginástica e hidroterapia na nossa piscina, ou seja, no âmbito da área do desporto. Assim, propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de Monitor de Natação a **André Porto Caramelo**, com início a 01 de Junho de 2016, pelo período de quatro meses, com o valor/aula de 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos)/ dias úteis, 8,50€ (oito euros e cinquenta cêntimos)/ fins de semana, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 227/2016, ao exemplo da proposta anterior e continuando a ser necessário o apoio para assegurar a lecionação das aulas de natação, hidroginástica e hidroterapia na nossa piscina, no âmbito da área do desporto.

Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de Monitor de Natação a **Jorge Manuel Martins dos Santos**, com início a 01 de Agosto de 2016, pelo período de cinco meses, com o valor/aula de 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos)/ dias úteis, 8,50€ (oito euros e cinquenta cêntimos)/ fins de semana, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 228/2016, continuando a ser necessário o apoio para lecionar as aulas de natação, hidroginástica e hidroterapia na nossa piscina, no âmbito da área do desporto. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de Monitor de Natação a **David André Louro Mestre**, com início a 01 de Junho de 2016, pelo período de cinco meses, com o valor/aula de 9.00€ (nove euros)/ dias úteis, 10,00€ (dez euros)/ fins de semana, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 229/2016, de forma a assegurar a lecionação das aulas de natação, hidroginástica e hidroterapia na nossa piscina, no âmbito da área do desporto. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de Monitor de Natação a **Mafalda Horta**, com início a 01 de Agosto de 2016, pelo período de cinco meses, com o valor/aula de 9.00€ (nove euros)/ dias úteis, 10,00€ (dez euros)/ fins de semana, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. --

Proposta nº 230/2016, para assegurar a execução de algumas tarefas no âmbito da Comunicação, nomeadamente: desenvolvimento e coordenação de projetos de produção com fornecedores externos, desenvolvimento e coordenação da informação da comunicação e da Arroios TV, coordenação do Arquivo da Comunicação. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio na área da Comunicação a

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Francisco Manuel Mascarenhas Gamito, com início a 26 de Julho de 2016, pelo período de cinco meses, com uma previsão mensal de 1.000,00€ (mil euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 231/2016, dado o objetivo em manter o “Atelier Criativo”, espaço que proporciona, o desenvolvimento em diferentes áreas, tais como; pintura criativa, escultura através da descoberta pelos sentidos das potencialidades artísticas de vários materiais, reciclagem de mobiliário e pequenos objetos, restauro de cerâmica, pintura de azulejos, pintura decorativa, pintura de porcelana entre outras consideradas importantes para a diversidade de áreas desenvolvidas no espaço. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio no Atelier Criativo a **Maria Sofia de Oliveira Freire D’ Andrade**, com início a 01 de Agosto de 2016, pelo período de cinco meses, com o valor/hora de 15,00€ (quinze euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 232/2016, a implementação e acompanhamento de projetos na área da Ação Social, nomeadamente o “Envelhecimento Ativo e Saudável”, é necessário proceder-se à contratação de um monitor da actividade “Movimento”, que inclui aulas às várias turmas do referido projeto. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio no projeto “Envelhecimento Activo e Saudável” a **Filipe Emanuel Curto Coelho**, com início a 01 de Agosto de 2016, pelo período de cinco meses, com o valor/hora de 15,00€ (quinze euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 233/2016, criar atividades que estimulem a participação e dinamismo de toda a população, desenvolver a comunicação, estimular a criatividade como expressão artística e renovação existencial de forma lúdica, para tal é necessário assegurar a sua execução através de instrumentos de gestão e monitorização. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos



Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio nas atividades de artes plástica a **Maria Helena Marcelino Sá**, com início a 01 de Agosto de 2016, pelo período de cinco meses, com o valor/hora de 15,00€ (quinze euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 234/2016, a Junta de Freguesia de Arroios possui várias publicações para divulgação e publicitação da atividade da freguesia. Para a realização destas publicações são necessárias técnicas específicas de paginação, bem como a realização de ilustrações por motivo de estética das mesmas. Propõe-se a contratação destes serviços a **Ricardo Xavier Antunes**, pelo valor de 3.960,00€ (três mil novecentos e sessenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 235/2016, a Junta recorre aos mais diversos materiais gráficos para divulgação das suas atividades. Esses materiais são concebidos para utilização diversa (revistas, sacos, vestuário entre outros), para a concretização desses materiais são necessários trabalhos especializados de design. Propõe-se que seja ratificada a adjudicação a **Ricardo Xavier Antunes**, pelo valor de 1.980,00€ (mil novecentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 236/2016, tem vindo a ser desenvolvido um programa na Arroios TV, intitulado "Sabores do Mundo" com o objetivo de dar a conhecer o panorama gastronómico intercultural e hábitos alimentares das várias nacionalidades presentes na Freguesia de Arroios, num total de 80 nacionalidades. Visto que o programa está inserido no âmbito gastronómico, é necessária a compra e confeção dos alimentos, a cargo de um representante voluntário desses mesmos países a cozinharem, no sentido da produção ser totalmente elaborada e assegurada pela Arroios TV. Propõe-se o pagamento de um prémio de participação em cada um dos programas, o qual se destina a compensar os participantes nos custos que incorrem para a confecção das refeições, no montante de 70,00€ (setenta euros) por cada um dos oito programas "Sabores do Mundo". A proposta foi aprovada por unanimidade. ----

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ricardo', 'Antunes', and 'M']

Proposta nº 237/2016, após processo de consulta, aprovado em reunião de Executivo de 16/05/2016 e nos termos do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a aquisição de Pendões e Material Adjacente para os jardins da freguesia, à entidade **Favorita da Beira, Lda.**, pelo valor 10.848,60€ (dez mil oitocentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 238/2016, após processo de consulta aprovado em reunião de Executivo de 16/05/2016 e nos termos do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a aquisição de serviços de transporte para a Praia Campo Infância 2016, à entidade **Transportes Peixinhos, Lda.** pelo valor total de 35.735,00€ (trinta e cinco mil setecentos e trinta e cinco euros) com IVA incluído à taxa de 6% em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 239/2016, após processo de consulta, aprovado em reunião de Executivo de 16/05/2016 e nos termos do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a aquisição de serviços de fornecimento de alimentação (almoços) para a Paria Campo Infância 2016 à entidade **GestyRest**, pelo valor de 25.282,62€ (vinte cinco mil duzentos e oitenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos) com IVA incluído à taxa de 13%. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 240/2016, considerando que é necessário a realização de serviços de manutenção e de trabalhos de reabilitação de espaços verdes na Freguesia de Arroios, sendo a zona de Anjos e Pena designada por Lote 1. Propõe-se endereçar convite para apresentação de proposta para aquisição de serviços de manutenção e reabilitação de espaços verdes (Lote 1). A proposta foi aprovada por unanimidade. -

Proposta nº 241/2016, no seguimento da proposta anterior a zona de São Jorge de Arroios fica designada como Lote 2. Assim, propõe-se endereçar convite para apresentação de proposta para aquisição de serviços de manutenção e reabilitação de espaços verdes (Lote 2). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 242/2016, durante os meses de Junho e Julho o professor Filipe Coelho, devido a questões profissionais, e Vítor Escudeiro, devido ao Programa Praia Campo Infância 2016, não poderão lecionar as aulas de Movimento do programa

PEAS. Desta forma, propõe-se, que as aulas sejam atribuídas ao Lisboa Ginásio Clube, sendo o valor/aula de 15,00€ (quinze euros), totalizando 1.328,40€ (mil trezentos e vinte e oito euros e quarenta centésimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 243/2016, a Junta de Freguesia de Arroios tem por objetivo manter o funcionamento da Academia Sénior de Arroios (ASA), com a disponibilização à população sénior das mais diversificadas valências com vista à sua inclusão e desenvolvimento integral e digno. Nessas valências inclui-se o ensino da música, designadamente a aprendizagem de instrumentos, nomeadamente a viola. Propõe-se que seja ratificada a adjudicação à entidade **Pronobis Cooperativa de Atividades Artísticas**, referente ao ensino de viola na Academia Sénior de Arroios, pelo prazo de Março a Junho de 2016, pelo valor de 338,25€ (trezentos e oitenta e cinco euros e vinte cinco centésimos) já com IVA incluído à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 244/2016, sendo uma das competências da Juntas de Freguesia a possibilidade de apoios pontuais às instituições públicas e/ou privadas da sua área e dado que a Junta de Freguesia pretende estabelecer uma relação de proximidade e apoiar as escolas da freguesia em diferentes iniciativas. Os alunos do 4º Ano da Escola Básica Sampaio Garrido irão realizar uma viagem de finalistas a Torres Vedras e Santa Cruz, para o qual solicitaram o apoio da Junta de Freguesia. Propõe-se que seja concedido um apoio para a realização da **Viagem de Finalistas a Torres Vedras e a Santa Cruz**, pelo valor de 500,00€ (quinhentos euros), ao abrigo da alínea v) do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 245/2016, no seguimento da proposta anterior, também a Fundação D. Pedro IV – Casa de Infância de Arroios solicitou o apoio da Junta de Freguesia pretende, pois pretende proporcionar às crianças, idas à praia ao longo de uma semana. Propõe-se a concessão de um apoio de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) ao abrigo da alínea v) do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, à **Fundação D. Pedro IV – Casa de Infância de Arroios**, para



proporcionarem às suas crianças idas à praia durante o tempo referido. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 246/2016, nos termos do artigo 93º da Lei 35/2014 de 20 de Junho, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade interna quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, devendo a mesma ser devidamente fundamentada. A Junta de Freguesia de Arroios pretende fazer operar essa mobilidade a trabalhador titular da carreira de Assistente Operacional, afeta aos Serviços de Higiene Urbana, pelo período legalmente estabelecido de dezoito meses. Nos termos da Lei 7-A/2016 de 30 de Março que aprovou o Orçamento do Estado para 2016, bem como do nº 3 do artigo 39º da Lei 83-C/2013 de 31 de Dezembro, não está vedada a valorização remuneratória com o pagamento de remuneração diferente da auferida na carreira de origem nas situações de mobilidade interna entre categorias. Propõe-se, ao abrigo dos termos legais identificados, a mobilidade interna intercategorias, pelo período de dezoito meses do trabalhador **Mário Luís Costa Lopes**, para a categoria de Encarregado Operacional, ficando na primeira posição remuneratória, nível remuneratório oito, a que respeita no ano 2016, o montante pecuniário de 837,06€ (oitocentos e trinta e sete euros e seis cêntimos), da tabela remuneratória única da categoria de Encarregado Operacional, conforme previsto no DR Nº 14/2008 de 31 de Julho e na Portaria 1553-C/2008 de 31 de Dezembro. Propõe-se igualmente e ao abrigo dos termos legais identificados, a mobilidade interna intercategorias, pelo período de dezoito meses do trabalhador **Abigail dos Anjos Lima**, para a categoria de Encarregado Operacional ficando na quinta posição remuneratória, nível remuneratório doze, a que respeita no ano de 2016, o montante pecuniário de 1.047,00€ (mil e quarenta e sete euros), da tabela remuneratória única da categoria de Encarregado Operacional, conforme previsto no DR Nº 14/2008 de 31 de Julho e na Portaria 1553-C/2008 de 31 de Dezembro. Que as acima referidas mobilidades produzam efeitos desde o passado dia 01 de Junho. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

Proposta nº 247/2016, o encerramento da estação dos CTT na extinta freguesia dos Anjos, reflectiu-se negativamente na população. O atual Executivo considera que é uma obrigação da Junta de Freguesia de Arroios disponibilizar os recursos que considera importantes à população, estando a loja do Mercado do Forno do Tijolo preparada para oferecer o maior número possível de serviços à população. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de atendimento no posto dos CTT no Mercado do Forno do Tijolo a Cláudia Sofia Quaresma de Oliveira, com início a 19 de Julho de 2016, pelo período de cinco meses, com uma previsão mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente foram apresentadas as propostas do Tesoureiro, António Bacalhau: ---

Proposta nº 248/2016, considerando existirem ruas pertencentes à Freguesia de Arroios que necessitam de lavagens à pressão, de forma a garantir a boa conservação das mesmas. Para efetuar essas lavagens é necessária a aquisição de uma viatura multifuncional. Propõe-se endereçar convite à entidade WellGreen, para aquisição por ajuste direto de um combinado de sistema de lavagem a alta pressão e caixa basculante, nos termos e para os efeitos dos artigos 20º/1/a) e 38º do Decreto-Lei Nº 18/2008 de 29 de Janeiro do Código dos Contratos Públicos. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 249/2016, considerando que o empreendedorismo é cada vez mais uma ferramenta económica e social para desenvolver e potenciar competências técnicas e pessoais. Propõe-se, a implementação de um programa de empreendedorismo, com o objetivo de informar e apoiar as pessoas a desenvolverem o seu projeto, a conceber um plano de negócio, que permita criar o seu próprio emprego e a promover a sustentabilidade social e financeira, nos termos e para os efeitos dos artigos 20º/1/a) e 38º do Decreto-Lei Nº 18/2008 de 29 de Janeiro do Código dos Contratos Públicos. Endereçar convite à entidade Mais Passeio, Lda. para aquisição por ajuste direto para serviços de consultoria na



criação de gabinete de apoio ao empreendedor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Para finalizar o Vogal Fernando Ricardo, apresentou a sua proposta: -----

Proposta nº 250/2016, considerando a necessidade de apresentação de um projeto de regulamento, que estabeleça o regime jurídico da concessão de apoios por parte da Junta de Freguesia de Arroios, e nos termos das alíneas n), o) e p) do artigo 12º da Lei Nº 56/2012 de 8 de Novembro, e das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16º da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro. Propõe-se a aprovação da Proposta de Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Arroios, a qual será de seguida submetida a consulta pública e posteriormente a Assembleia de Freguesia. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte e uma horas e vinte minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, Rafaelle Pereira

A Secretária, Ana Carolina

O Tesoureiro, Assim

A Vogal, [assinatura]

O Vogal, [assinatura]

O Vogal, [assinatura]

O Vogal, [assinatura]